

16h30.

Tipos de veículos ofertados: 187 lotes de veículos, sendo 156 motocicletas e 31 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000035 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, CORGUINHO/MS, CORUMBA/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11633 de 02/10/2024, 11655 de 30/10/2024, 11677 de 26/11/2024, 11682 de 02/12/2024, 11683 de 03/01/2025, 11683 de 03/12/2024, 11693 de 13/12/2024, 11707 de 30/12/2024, 11717 de 10/01/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **29/01/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 13/02/2025** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2025**, no pátio da **PMAx**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria

dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda

arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Fevereiro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato

Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120 – Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000035.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R280683	KC08E18280683	1.826,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
24	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER018876	JC41E6E018876	2.105,00
156	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR591482	JC41E1A591482	1.649,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R030036	JC41E29030036	1.721,00
33	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	9C2JC1801RRR32696	JC18ERR32696	1.159,00
42	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR406859	KC16E8C406859	1.954,00
178	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	2010/2011	PRETA	3N1BC1AS6BL439752	MR18668730H	6.104,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42209R061058	JC42E29061058	1.884,00
8	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR032057	NC43E1B032057	2.309,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R200647	JC30E77200647	1.452,00
59	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	9C2KC1620AR012884	KC16E2A012884	2.047,00
62	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R023398	HB02E18023398	1.288,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
176	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011/2012	CINZA	8AP17202LC2228710	310A10110313368	6.504,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125	2020/2021	PRATA	9C2JC4830MR002131	JC48E3M002152	3.476,00
3	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	9C2JC4820FR594009	JC48E2F594009	2.513,00
4	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR042990	JC48E2C042990	2.282,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R093931	JA04E27093931	1.698,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	9C2JA04108R011567	JA04E18011567	1.752,00
9	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR022612	NC43E1B022612	2.325,00
10	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R109741	MC35E-3109741	1.663,00
12	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R026768	JC30E78026768	1.476,00
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R724928	JC30E78724928	1.482,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R101374	JC30E77101374	1.454,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R026730	JC30E78026730	1.490,00
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R020546	JC41E29020546	1.699,00
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR520779	JC41E2C520779	1.855,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR549722	JC41E2D549722	1.947,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR740895	JC41E2B740895	1.812,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR313987	JC41E1B313987	1.681,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR597532	JC41E1A597532	1.620,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR445976	JC41E1C445976	1.737,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR825237	JC41E1B825237	1.678,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR452143	JC41E1B452143	1.679,00
29	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR105068	JC25EY105068	1.413,00
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	9C2JC250VTR029376	JC25E-V029376	1.266,00
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R136217	JC30E22136217	1.552,00
32	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	9C2JC30212R523403	JC30E22523403	1.538,00
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR352225	KC16E7B352225	2.122,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R045969	KC08E55045969	1.746,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08506R001562	KC08E56001562	1.817,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R045536	KC08E25045536	2.018,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1650DR316812	KC16E5D316812	2.375,00
40	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR509085	KC16E6F509085	2.676,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	9C2KC08108R062751	KC08E18062751	1.889,00
44	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR307349	KC22E0R306911	4.026,00
45	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR130067	KC22E0L130105	3.166,00
46	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	9C2KC2200RR605729	KC22E0R605483	4.057,00
47	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR142441	KC22E0L142478	3.185,00
48	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR177732	KC22E0N177599	3.605,00
49	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR041123	KC22E0L041127	3.206,00
51	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR126523	KC22E0G126603	2.815,00
52	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR041353	KC22E0G041384	2.820,00
53	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	9C2KC2500NR092079	KC25E0N092556	3.395,00
56	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	9C2KC1680DR303812	KC16E8D303812	2.293,00
57	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER034741	KC16E8E034741	2.471,00
58	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR223319	KC16E8F223319	2.444,00
61	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	VERMELHO	9C2KD0550CR520796	KD05E5C520796	2.535,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	9C6KE121090022054	E3C9E-022066	1.462,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0003170	E3G7E-003177	1.780,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0036750	E3G7E-036751	1.780,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0045776	E3C8E-045788	1.737,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0058231	E3G7E-058236	1.836,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	9C6KE120090032216	E3C8E072268	1.590,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0009323	E3G7E-009330	1.809,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008564	E3G9E-008573	1.567,00
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0010162	E3G9E-010169	1.584,00
74	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0019133	E3L4E-019139	1.916,00
75	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	9C6KE1940F0043984	E3L4E-043984	1.981,00
76	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0023857	E3L4E-023887	1.916,00
77	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RE2140N0028700	E3T8E-048527	2.883,00
78	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0062431	G3G2E-191323	3.435,00
79	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0050078	G3G2E-178996	3.459,00
80	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R041742	JA04E27041742	1.715,00
81	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R024712	JA04E17024712	1.684,00
82	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R028080	JA04E38028080	1.774,00
83	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	9C2HA07003R072578	HA07E-3072578	1.488,00
84	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR209638	HA07EY209638	1.150,00
85	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R022538	HA07E13022538	1.495,00
86	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R031336	HA07E15031336	1.603,00
87	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0012044	E3F6E-012100	1.351,00
88	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	9C6KE1440B0017759	E3F9E-017761	1.191,00
89	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	9C2MC35004R005848	MC35E-4005848	1.716,00
90	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R102541	JC30E75102541	1.319,00
91	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R875662	JC30E76875662	1.364,00
92	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R002692	JC30E77002692	1.429,00
93	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R646913	JC30E78646913	1.486,00

94	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R950848	JC30E76950848	1.401,00
95	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R018689	JC41E29018689	1.739,00
96	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR040891	JC41E2A040891	1.773,00
97	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR532721	JC41E2B532721	1.809,00
98	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR511102	JC41E2D511102	1.879,00
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR605507	JC41E1A605507	1.630,00
100	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR714246	JC41E1B714246	1.688,00
101	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR040942	JC25E-T040942	1.226,00
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR006853	JC25EW006853	1.286,00
103	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R085243	JC30E21085243	1.511,00
105	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R058913	JC30E14058913	1.550,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR117611	JC30E1Y117611	1.424,00
107	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R132696	JC30E12132696	1.499,00
108	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR122443	KC15E5A122443	2.047,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR429003	KC16E7C429003	2.229,00
110	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R024711	KC08E65024711	1.822,00
112	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R088533	KC08E57088533	1.846,00
113	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R014856	KC08E24014856	1.996,00
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R035384	KC08E25035384	2.055,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	9C2KC08208R018656	KC08E28018656	2.230,00
116	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR531789	KC16E6B531789	2.276,00
117	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R022268	KC08E15022268	1.734,00
118	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R076068	KC08E15076068	1.740,00
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R946216	KC08E16946216	1.799,00
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R003465	KC08E15003465	1.746,00
121	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR102858	KC22E0J102879	2.785,00
122	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR206570	KC22E0J206565	2.792,00
124	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR068095	KC22E0K068131	3.071,00
125	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR024722	KC22E0L024748	3.166,00
126	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR057084	KC22E0M057150	3.378,00
127	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR093105	KC22E0P093106	3.839,00
128	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR109928	KC22E0L109429	3.209,00
130	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2500PR118833	KC25E0P118966	3.543,00
131	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	9C2KC2210MR004569	KC22E1M004594	3.590,00
133	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR542625	KC16E8B542625	2.147,00
134	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R065149	KC08E28065149	2.273,00
135	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR305657	KC16E8C305657	2.222,00
136	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER496948	KC16E8E496948	2.467,00
137	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	AZUL	9C2KC16109R040220	KC16E19040220	1.916,00
138	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0032772	E3C9E-032772	1.486,00
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0009875	E3G8E-009880	1.594,00
140	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	9C6KE1510C0029315	E3G8E-029314	1.668,00
141	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0051867	E3G7E-051868	1.848,00
142	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090018125	E3D1E-017553	1.405,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090085171	E3D1E-085174	1.405,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0034928	E3G9E-034933	1.595,00
145	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080079371	G347E-083876	2.088,00
146	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	9C6KE042050041657	E337E-097006	1.347,00
148	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	9C6KE092060022017	E382E-021830	1.248,00
149	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070116922	E382E-117257	1.277,00
150	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080180976	E382E-179290	1.351,00
151	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080199067	E382E-197390	1.349,00
152	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2014	BRANCA	9C6KE1940E0033998	E3L4E-033989	1.929,00
154	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	PRETA	9C6RG3150M0042938	G3G2E-116176	2.924,00
155	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0002583	G3G2E-131485	3.198,00
157	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	PRATA	9BGCA80X0EB185400	CXU009395	9.522,00
158	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	9BWAA05U1BT032119	CCN524288	5.926,00
159	GM/S10 ADVANTAGE D	2007/2008	BRANCA	9BG138GU08C410947	N80008378	11.846,00
160	GM/S10 ADVANTAGE D	2008/2009	PRETA	9BG138HU09C418853	N80033768	11.908,00
161	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	CINZA	9BWEB05X23P045500	UNF220577	7.410,00
162	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2002/2002	BRANCA	9BWE05XX2P513114	UDH252407	5.796,00
163	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRETA	93UMB28L634008107	AGN312222	4.790,00
164	CITROEN/C3 GLX 14	2004/2005	BRANCA	935FCXKV85B725694	DBS20000290	3.165,00
165	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	9BD17203G63185733	178F1011*6517236*	4.106,00
166	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2013	BRANCA	9BD195152D0450000	310A1011344294	5.990,00
167	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	9BD195102E0563191	310A10114163915	7.443,00
168	FORD/FIESTA GL	2001/2001	VERDE	9BFBSZFDA1B381895	C4E1381895	2.248,00
169	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2009/2009	VERMELHO	9BFZF54A598410948	SM9A98410948	5.299,00
170	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	9BGRD08Z02G139538	DJ0101237	2.758,00
171	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	9BGRZ08F0BG127478	NAB081545	4.812,00
172	GM/CLASSIC SPIRIT	2007/2007	PRATA	9BGSN19907B258702	P70004016	4.577,00
173	GM/CORSA WIND	2001/2001	PRATA	9BGSC68Z01B169353	NM0137746	2.721,00
174	GM/CORSA WIND	1994/1994	AZUL	9BGSC08WRC615278	B10NZ31014638	1.809,00
175	GM/VECTRA GLS	1997/1998	AZUL	9BGJK19BWBV526897	NN0069245	3.928,00
177	I/HYUNDAI VELOSTER	2012/2013	PRETA	KMHTC61C8DU058696	G4FGCU478022	14.353,00
179	VW/GOL 1.0	2000/2001	PRATA	9BWCA05Y51P018789	AFZ521744	2.343,00
180	VW/GOL 1.0	2006/2006	VERMELHO	9BWCA05WX6P056573	BNW063445	3.661,00

181	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	9BWCA05W27P011449	BNW121604	4.175,00
182	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	VERMELHO	9BWAA05W2BP034679	CCP217554	5.879,00
183	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	9BWZZZ377TT157523	UNC193864	3.337,00
184	VW/GOL SPECIAL	2003/2004	BRANCA	9BWCA05Y14T024794	AFZ809493	3.070,00
185	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	9BWCA05Y62T093378	AFZ697391	2.891,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
187	VW/PARATI ATLANTA 1.8	1996/1996	PRETA	9BWZZZ379TT077723	UDC062278	5.176,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
54	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500R015458	KC25E0R015365	3.733,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0098202	E3D1E-098353	1.441,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R086983	JC30E78086983	1.469,00
132	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR042043	KC22E1M042064	3.514,00
186	VW/GOLF	2003/2003	PRATA	9BWA01J134050157	BAH082427	6.122,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R728877	JC30E78728877	1.490,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
60	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KD03308R084399	KD03E38084399	1.927,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R036556	KC08E24036556	1.999,00
123	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	9C2KC2200KR026713	KC22E0K026750	3.087,00
129	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR041393	KC25E0M041424	3.257,00
147	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	9C6KE044050087245	E338E-084218	1.121,00
153	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0027375	E3L2E-036883	1.786,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4820BR100043	JC48E2B100043	2.185,00
50	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR011522	KC22E0K011555	3.027,00
55	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR056774	KC22E1N057065	3.861,00
73	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2015/2016	PRETA	9C6RG2310G0004591	G3F4E-004591	3.441,00
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R104040	JC30E12104040	1.497,00
111	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R838314	KC08E56838314	1.812,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
42	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR406859	S/1º EMPLACAMENTO
77	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140N0028700	S/1º EMPLACAMENTO
98	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR511102	S/1º EMPLACAMENTO
122	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR206570	S/1º EMPLACAMENTO
127	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR093105	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAWE
162	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	9BWEC05XX2P513114	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
170	GM/CELTA	9BGRD08Z02G139538	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
174	GM/CORSA WIND	9BGSC08WRR0615278	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
178	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	3N1BC1AS6BL439752	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
184	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y14T024794	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
185	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y62T093378	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000027**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos